



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.779/2023.

**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.580/2023 de 31/10/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Regime Próprio de Previdência Social - 50

Unidade Orçamentária: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - 01

Elemento da Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00.0800/2.501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica30.000,00

Art. 2º - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contigência - 99

Unidade Orçamentária: Reserva de Contigência - 99

Elemento da Despesa:

9.9.99.99.00.00.00.00.0800/9.050 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS....30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 31 de outubro de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 31/10/23



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____